ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$4.080.392,00 (quatro milhões, oitenta mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$1.813.485,00 (hum milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 16/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS .....

Agudo, 14 de dezembro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
14/12/92